



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL AFRICANO

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

AFR/RC55/7

17 de Junho de 2005

Quinquagésima-quinta sessão
Maputo, Moçambique, 22-26 de Agosto de 2005

ORIGINAL: INGLÊS

Ponto 8.1 da ordem do dia provisória

**ORÇAMENTO-PROGRAMA DA OMS PARA 2006-2007:
ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO NA REGIÃO AFRICANA**

Relatório do Director Regional

RESUMO

1. Este documento esclarece as dotações orçamentais e os princípios orientadores para a implementação, na Região Africana, do Orçamento-Programa da OMS para 2006-2007, o qual é o primeiro Orçamento-Programa elaborado no âmbito do Décimo-Primeiro Programa-Geral de Trabalho e o quarto a ser elaborado desde que foi adoptada a orçamentação com base nos resultados. Trinta e seis áreas de actividade são usadas como blocos constituintes do Orçamento-Programa.
2. O Director-Geral identificou seis áreas de preocupação emergente. A elas, bem como às 15 prioridades regionais propostas para 2006-2007, foram afectados fundos substanciais.
3. Este documento divide-se em seis partes: introdução, análise orçamental, princípios orientadores para a implementação, papéis e responsabilidades, conclusão e anexos, contendo quadros orçamentais.
4. Convida-se o Comité Regional a analisar e aprovar as orientações propostas para a implementação, na Região Africana, do Orçamento-Programa da OMS para 2006-2007.

ÍNDICE

	<i>Parágrafos</i>
INTRODUÇÃO	1–15
ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	16–28
PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA IMPLEMENTAÇÃO.....	29–39
PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	40–42
CONCLUSÃO	43–45

ANEXOS

	<i>Página</i>
1. Orçamento-Programa da OMS aprovado para 2006-2007, por Escritório Regional	10
2. Comparação dos níveis orçamentais entre 2004-2005 e 2006-2007	11
3. Financiamento das Prioridades Propostas para a Região Africana	12
4. Desdobramento do orçamento total por categoria das áreas de actividade	13
5. Orçamento-Programa Consolidado Aprovado para 2006-2007	14
6. Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 (Países).....	15
7. Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 (RO/ICP).....	16
8. Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 –Dotações por país: Todos os fundos.....	17
9. Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 –Dotações por país: Orçamento Regular	19

INTRODUÇÃO

1. A preparação do Orçamento-Programa integrado da OMS para 2006-2007 orientou-se pelos objectivos gerais definidos no 11º Programa-Geral de Trabalho, o qual abrange o período de 2006 a 2015. Este é o primeiro Orçamento-Programa a ser elaborado no âmbito do Décimo-Primeiro Programa-Geral de Trabalho.
2. Para 2006-2007, o Director-Geral está empenhado em dar continuidade à política de descentralização, para reforçar a capacidade da OMS nos países. Esta política exige a afectação, a nível de país, de recursos humanos e financeiros adequados, onde sejam mais precisos. Além de permitir que a OMS dê melhor apoio aos países, esta política é também um elemento-chave para o reforço das competências e capacidades das representações nos países, com especial ênfase na prestação de contas.
3. O projecto de Orçamento-Programa integrado da OMS para 2006-2007 foi revisto pela Quinquagésima-quarta sessão do Comité Regional em Setembro de 2004 e, depois, pelo Conselho Executivo em Janeiro de 2005. Foi seguidamente aprovado pela Quinquagésima-oitava Assembleia Mundial da Saúde, em Maio de 2005. A informação orçamental contida neste documento foi extraída do Orçamento-Programa aprovado. A implementação dos planos de actividade correlacionados terá início em Janeiro de 2006.
4. Na OMS, o planeamento programático divide-se em ciclos de planeamento a longo, médio e curto prazo. O ciclo de planeamento a longo-prazo implica a preparação do Programa-Geral de Trabalho (GWP); o ciclo de planeamento a médio prazo consiste na elaboração de um plano estratégico – 3 orçamentos bienais; o ciclo de planeamento a curto prazo consiste no planeamento operacional.
5. O planeamento operacional é o processo de elaboração dos planos de actividade. O seu objectivo é atingir as prestações específicas necessárias para alcançar os objectivos definidos no plano estratégico e no orçamento bienal.
6. Os planos de actividade a nível de país são elaborados pelas representações nos países, em colaboração com os ministérios da saúde. Por seu lado, as unidades de cada divisão ou departamento dos Escritórios Regionais e da Sede preparam também os seus planos de actividade os quais, antes de finalizados, são discutidos em todos os níveis, incluindo o planeamento conjunto durante as Reuniões do Programa Regional (RPM). Para as áreas transversais, são preparados planos intra e inter-divisionais. A nível de país, é encorajada a preparação dos planos de actividade pelas equipas-país.
7. A Quinquagésima-primeira sessão do Comité Regional identificou 16 áreas com prioridade, nomeadamente: desenvolvimento dos sistemas de saúde; HIV/SIDA; paludismo; tuberculose; saúde materna; saúde das crianças; saúde mental; cancro, doenças cardiovasculares, diabetes e doenças respiratórias obstrutivas crónicas; segurança do sangue; pobreza e saúde; preparação e resposta a situações de emergência e epidemias; saúde dos jovens e adolescentes; promoção da saúde; medicamentos essenciais (incluindo medicamentos tradicionais); nutrição; e saúde e meio ambiente.

8. Contudo, dadas as actuais áreas de preocupação identificadas nos 44 documentos da Estratégia de Cooperação com os Países (CCS) que foram analisadas, propõe-se que, no âmbito deste Orçamento-Programa, as prioridades regionais abranjam as seguintes 15 áreas de actividade: prevenção e controlo das doenças transmissíveis; alerta e resposta a epidemias; paludismo; tuberculose; HIV/SIDA; vigilância, prevenção e tratamento das doenças crónicas não-transmissíveis; saúde e meio ambiente; tornar a gravidez mais segura; saúde das crianças e adolescentes; vacinação e desenvolvimento de vacinas; medicamentos essenciais (incluindo medicamentos tradicionais), políticas dos sistemas de saúde e prestação de serviços; recursos humanos para a saúde; informação sanitária, dados factuais e política de investigação; e presença essencial da OMS nos países.

9. Para 2006-2007, o Director-Geral identificou seis áreas emergentes de preocupação a nível global, a saber: alerta e resposta às epidemias; vigilância, prevenção e tratamento das doenças crónicas não-transmissíveis; tabaco; tornar a gravidez mais segura; saúde das crianças e adolescentes; e planeamento, coordenação dos recursos e vigilância.

10. É importante ver que, exceptuando duas áreas de actividade, tabaco e planeamento, coordenação dos recursos e vigilância, as áreas de preocupação emergentes a nível global também se encontram entre as prioridades regionais. Assinala-se também que, como mostra o Anexo 4, as prioridades regionais tiveram dotações acrescidas e representam agora 81,5% do Orçamento-Programa Regional.

11. A aplicação da agenda estratégica das CCS às áreas de actividade tem evoluído no sentido de um maior entendimento entre ministérios da saúde e representações da OMS nos países. A esse respeito, a actividade da OMS nos países reportar-se-á às áreas prioritárias seleccionadas com base nas CCS.

12. Apesar do reforço do orçamento regional para 2006-2007, os fundos correspondentes não chegam, infelizmente, para cobrir as necessidades dos programas de saúde dos Estados-Membros, devido à elevada incidência das doenças na Região, à debilidade das infra-estruturas sanitárias existentes e ao custo elevado das intervenções. Além disso, mais de 78% deste orçamento está planificado para ser financiado pelos Fundos Voluntários (outras fontes, ver Anexo 1), normalmente orientados para certas áreas de actividade e/ou certos países. Isso deixa a maioria dos países na dependência, em primeira análise, do Orçamento Regular. O Orçamento Regular continua a ser historicamente muito restrito, devido à política de crescimento zero da OMS, que já data de há muitos anos. Nestas circunstâncias, o Escritório Regional tem de ser mais selectivo e estratégico na sua resposta às necessidades dos Estados-Membros.

13. Isso será possível graças ao seguinte: implementação eficaz do orçamento; maior incidência num número reduzido de áreas de actividade prioritárias; boa formulação de resultados esperados e indicadores, como meio para melhorar a monitorização e prestação de contas; e monitorização e avaliação sistemáticas, em todos os níveis.

14. Além disso, envidar-se-ão esforços contínuos na mobilização de recursos adicionais para os programas prioritários e no uso eficaz dos recursos disponíveis, graças a uma gestão e a processos administrativos bem orientados e mais eficazes. O Escritório Regional continua a fazer advocacia no sentido de que os países, através dos seus processos de orçamentação, afectem à Saúde pelo menos 15% dos orçamentos nacionais.

15. Este documento foi elaborado para dar à Região Africana mais orientações e informações específicas sobre o orçamento e para servir de base tanto à preparação de planos de acção como à implementação, monitorização e avaliação do Orçamento-Programa para 2006-2007.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

16. O Orçamento-Programa da OMS é o quarto orçamento bienal sucessivo que obedece a uma abordagem comum a toda a Organização, com base nos resultados. O programa parte de um conjunto de objectivos, estratégias e resultados esperados a nível de toda a Organização. Para a implementação, serão definidos resultados esperados para cada escritório regional. Ao contrário dos biénios anteriores, este Orçamento-Programa é um orçamento integrado para toda a OMS.

17. O Orçamento-Programa foi delineado graças a um processo participativo e iterativo, envolvendo o diálogo entre países, Escritórios Regionais e Sede. O orçamento resultante assenta em 36 áreas de actividade programáticas, definidas a nível global como os blocos constituintes da meta que se pretende alcançar.

18. Assim, o orçamento total disponível para a Região, no âmbito deste Orçamento-Programa, assenta num cálculo consensual das necessidades de cada área de actividade, fruto do processo participativo e iterativo referido atrás, que envolveu todos os níveis e teve em conta todos os recursos que provavelmente serão disponibilizados. Abrange o financiamento de outras fontes, incluindo os Fundos Voluntários de parceiros que serão disponibilizados durante a implementação, e os fundos do Orçamento Regular, dos Estados-Membros. Os aumentos no orçamento surgem meramente em termos programáticos e não incluem quaisquer aumentos projectados dos custos.

19. O Orçamento-Programa para a Região Africana no biénio 2006-2007 totaliza 949,5 milhões de dólares americanos, por comparação com os cerca de 744,7 milhões para 2004-2005 (Anexo 1). Um total de 203,6 milhões de dólares americanos, representando 21,4% do orçamento, correspondem ao Orçamento Regular (Orçamento Regular); 745,8 milhões, representado 78,6%, são de Fundos Voluntários (Outras Fontes, ver Anexo 1). É importante notar a grande dependência do financiamento voluntário (por comparação com o financiamento do Orçamento Regular) durante este biénio. Enquanto que os fundos do Orçamento Regular ficam garantidos uma vez aprovados, os Fundos Voluntários não são de modo algum previsíveis, nem quanto ao total absoluto, nem quanto à data de recepção das quantias.

20. Os recursos por Região (Anexo 1) mostram que, face às outras regiões e à Sede, a Região Africana recebe a segunda maior quantia, tanto em termos nominais como percentuais: 949,5 milhões de dólares americanos, o que significa 28,7% do orçamento total. Além disso, comparando o orçamento aprovado para 2006-2007 com o de 2004-2005, verifica-se que a Região Africana teve o maior crescimento orçamental (204,7 milhões de dólares americanos). O Anexo 5 mostra os pormenores por área de actividade.

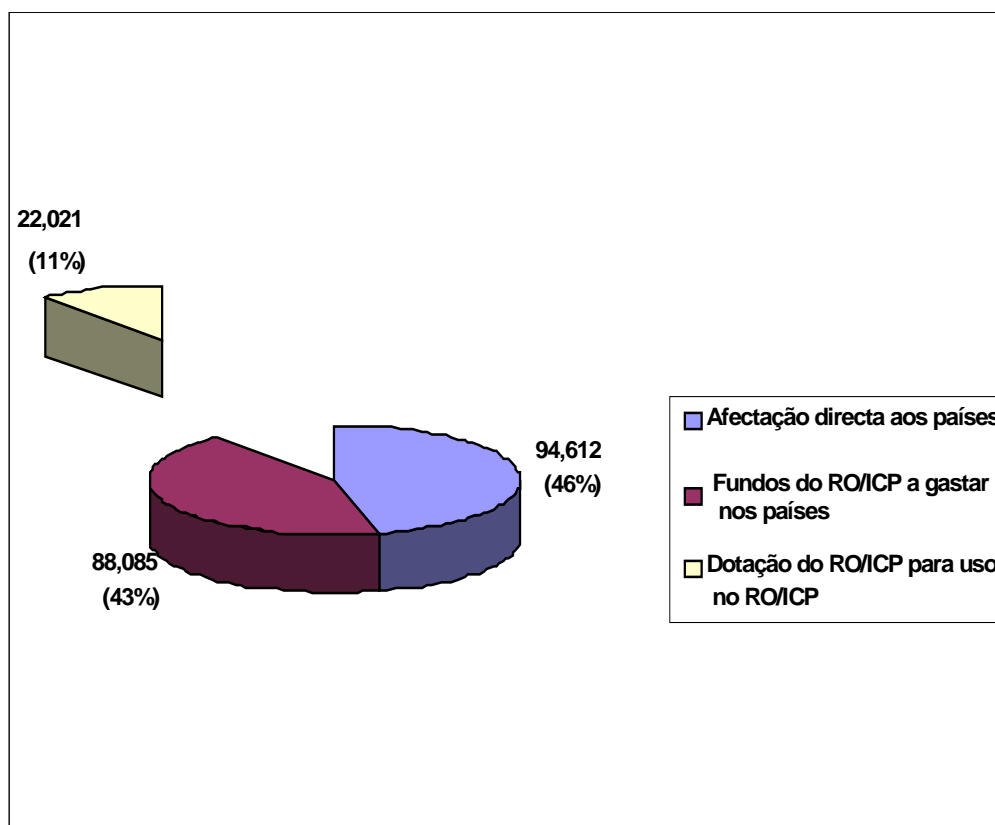
21. Um total de 11,9 milhões de dólares americanos (6%) do crescimento orçamental saem do Orçamento Regular, vindo 192,8 milhões (94%) dos Fundos Voluntários (Quadro 1, abaixo). Todos os aumentos no Orçamento Regular foram destinados e afectados às seis áreas de actividade (ver parágrafo 9) seleccionadas pelo Director-Geral como áreas emergentes de preocupação a nível global.

Quadro 1: Desdobramento do crescimento orçamental (milhares de dólares americanos)

Nível	Orçamento Regular	% do total do Orçamento Regular	Fundos voluntários	% do total dos contributos voluntários	Crescimento total	% do crescimento total
Países	7590	64	87 022	45%	94 612	46%
Escritório Regional/ICP	4302	36	105 804	55%	110 106	54%
Total	11 892	100	192 826	100%	204 718	100%
Percentagem do aumento total	6%		94%			

22. Um total de 182,7 milhões de dólares americanos (89%) do crescimento orçamental destina-se a ser gasto nos países. Esse total compreende 94,6 milhões de dotações directas propostas para os países e 88,1 milhões de fundos a transferir para os países, a partir de programas do Escritório Regional ou de programas interpaíses (ICP). O saldo de 22,0 milhões de dólares americanos (11%) será gasto no Escritório Regional.

Fig. 1: Distribuição do crescimento orçamental por local dos gastos

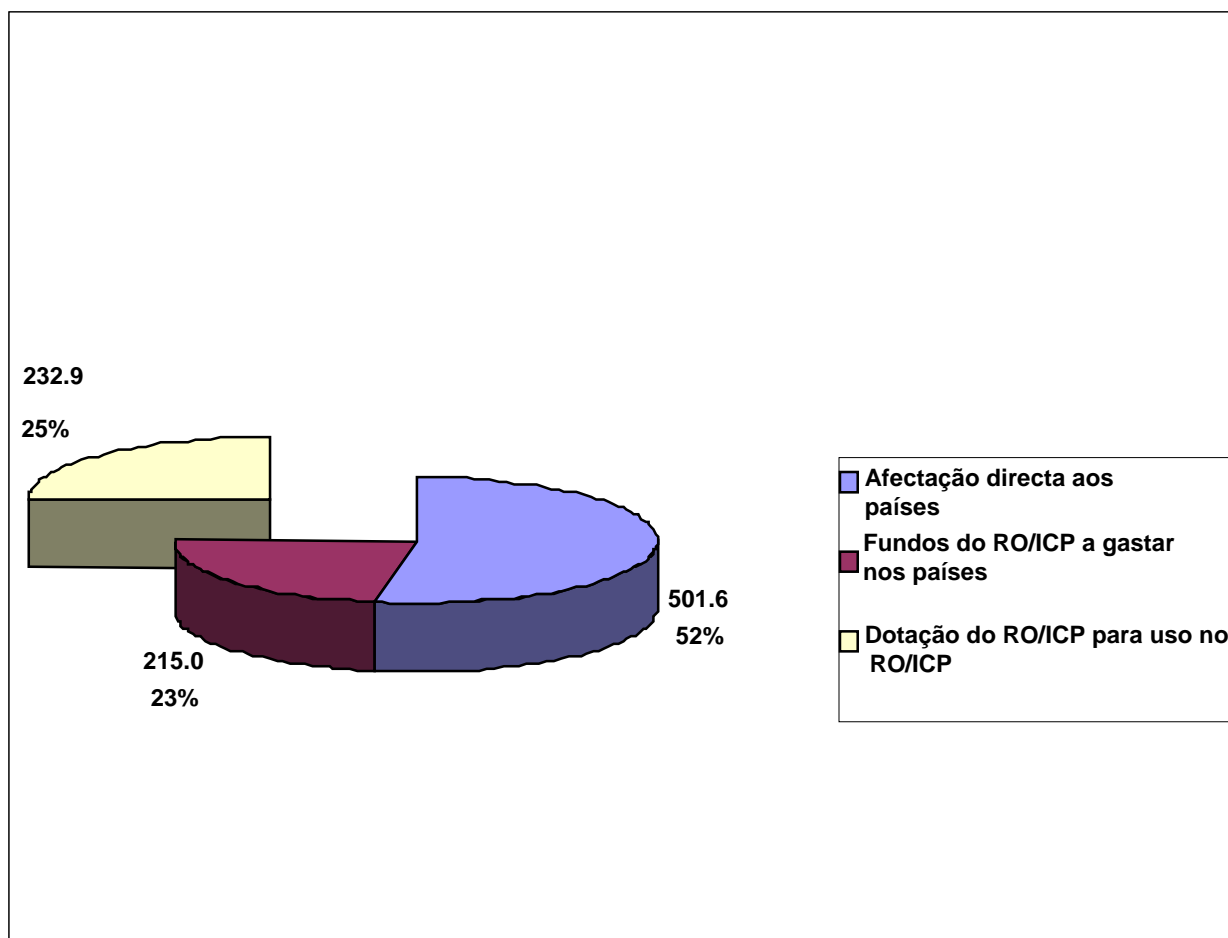


(milhares de dólares americanos)

23. Dos fondos aprovados, 784,3 milhões de dólares americanos foram afectados às Prioridades Regionais (Anexo 3). Isso representa um aumento de 177,3 milhões (29.2%) por comparação com o Orçamento-Programa de 2004-2005. Mais significativamente, corresponde a 86,6% de todo o crescimento orçamental (Anexo 4).

24. Dos fundos disponíveis para a Região, prevê-se que 716,6 milhões (75%) serão gastos nos países (Figura 2 abaixo). Este total abrange as dotações directas propostas para os países, de 501,6 milhões de dólares americanos (Anexo 6), e uma verba prevista de 215,0 milhões para actividades implementadas a nível de país, do financiamento de 447,9 milhões de dólares americanos para as actividades do Escritório Regional e dos programas interpaíses (Anexo 7). O saldo de 232,9 milhões (25%) será gasto no Escritório Regional, nomeadamente com os recursos humanos dos programas interpaíses, alguns dos quais poderão ser localizados nos países (ver Figura 2 abaixo). É importante referir que, no âmbito deste Orçamento-Programa, pelo menos 215 milhões de dólares americanos estão a ser descentralizados do Escritório Regional para os países, representando um aumento de 46 milhões face ao Orçamento-Programa de 2004-2005.

**Figura 2: Distribuição do orçamento por local das despesas
(milhares de dólares americanos)**



25. A dotação para os países (Anexo 8) é apresentada em duas partes, Orçamento Regular e Fundos Voluntários. A dotação do Orçamento Regular teve por base o montante aprovado para 2004-2005 com um aumento de 6,2%, conforme proposta do Director-Geral aprovada na Quinquagésima-oitava Assembleia Mundial da Saúde. O Anexo 9 mostra os pormenores do Orçamento Regular por país.

26. A afectação dos Fundos Voluntários teve por base as tendências do financiamento de cada país a partir desta fonte, nos anos anteriores. Os Fundos Voluntários são avaliados e orientados para certas áreas de actividade e certos países, como modo lógico de distribuir os fundos a receber. Note-se todavia que, enquanto a quantia disponível do Orçamento Regular é conhecida e pode ser facilmente afectada, a quantia disponível a partir dos Fundos Voluntários é, na sua maioria, desconhecida nesta altura. Um total de 129,9 milhões de dólares americanos (25,9%) dos 501,6 milhões consignados aos países vem do Orçamento Regular, sendo os restantes 371,6 dólares americanos (74,1 %) dos Fundos Voluntários.

27. É importante referir que a dotação final para os países e para as divisões do Escritório Regional pode mudar. Há vários anos que as regiões não recebem o total das dotações inscritas no orçamento aprovado. Isso deve-se à decisão do Director-Geral de reter fundos, antecipando o não pagamento por inteiro dos contributos dos Estados-Membros. Em 2004-2005, foram retidos 5,8 milhões de dólares americanos (3%) do orçamento aprovado para a Região Africana. Dado que está projectada a afectação de 203,6 milhões de dólares americanos para a Região Africana ao abrigo do Orçamento Regular de 2006-2007, e pressupondo a aplicação da mesma percentagem neste biénio, a quantia a reter será de 6,1 milhões de dólares americanos. Essencialmente, isso significa que estes fundos não estarão disponíveis para a implementação das actividades.

28. Também importante durante a implementação é o efeito da flutuação das taxas cambiais. As taxas de câmbio das moedas locais da Região face ao dólar americano continuam a ser voláteis. Sobretudo o Franco CFA, associado ao Euro, e o Rand reforçaram o seu valor respectivamente em 14% e 23% (em Março de 2005) desde a aprovação do último Orçamento-Programa, em Maio de 2003. Dado que grande parte das despesas, especialmente a nível de país, são feitas em moeda local, se o dólar americano continuar a desvalorizar-se face a estas e outras moedas, a implementação das actividades será negativamente afectada. O impacto pode ser substancial, sobretudo porque os aumentos de preços não têm sido financiados ao longo dos anos, dada a política de crescimento zero da OMS, que prevalece há muito. Importa referir que o orçamento não contempla o reembolso por motivo de perdas cambiais devidas à depreciação do dólar americano. Terá início uma discussão na Sede, para avaliar se, de futuro, algumas moedas poderão ser protegidas, incluindo-as no mecanismo das taxas de câmbio.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA IMPLEMENTAÇÃO

29. A Região Africana é não só a maior das regiões da OMS, em termos de dotação orçamental, funcionários e número de representações nos países, como também tem, provavelmente, o maior número de desafios a enfrentar, durante a preparação e implementação do Orçamento-Programa.

30. Entre os desafios contam-se: uma incidência desproporcionalmente alta das doenças; frequentes calamidades naturais ou causadas pelo homem; infra-estruturas de saúde e comunicações deficientes; custo elevado das intervenções; e fraco desempenho económico. No seu conjunto, estes factores contribuem para a necessidade premente de níveis constantemente mais altos de financiamento para o sector da saúde na Região. Assim, é necessário que a OMS assuma um papel muito mais importante para fazer avançar, na Região, a agenda global da saúde.

31. À luz do que fica dito, e tendo em conta as lições colhidas com a experiência da implementação orçamental nos últimos biénios, é evidente que a Região Africana deve implementar o Orçamento-Programa de modo mais eficaz, sobretudo a nível de país, para conseguir o máximo impacto.

32. Estão, por isso, a ser propostos vários princípios orientadores para a implementação do Orçamento-Programa de 2006-2007. São eles a descentralização, a integração das intervenções, o reforço da presença essencial da OMS nos países e o reforço da monitorização e avaliação.

33. **Descentralização:** A política do Director-Geral no sentido de descentralizar fundos para os níveis regional e de país deve ser um dos princípios orientadores da implementação orçamental. Isso significa que os recursos serão dirigidos para onde a actividade da OMS seja desempenhada de modo melhor e mais eficaz. Na Região Africana, isso acontece sobretudo nos países e, conseqüentemente, a maioria dos recursos estão programados para serem gastos neles. Não se trata apenas de descentralizar os recursos; quem dirige as representações deve assumir a responsabilidade de decidir, sem consultar constantemente o Escritório Regional. Portanto, haverá continuidade no processo de descentralização em curso, iniciado na Região Africana em 1998 nos países e depois, alargado às divisões do Escritório Regional. Contudo o processo deverá ser reforçado, para que os Representantes da OMS nos países e os Directores de Divisão passem a tomar uma maior percentagem de decisões quanto à implementação, assumindo a responsabilidade dessas suas decisões.

34. Para que a descentralização resulte eficaz é necessária estabilidade financeira, sobretudo a nível de país, e menos ruturas financeiras causadas por imprevistos. Conseqüentemente, propõe-se que 3% dos fundos da dotação do Orçamento Regular fiquem retidos, como reserva para despesas imprevistas ou não planeadas na Região.

35. **Integração das intervenções:** Para aplicar eficazmente os recursos disponibilizados, a OMS e os países deverão implementar este Orçamento-Programa de modo integrado. Para tal, no espírito de UMA OMS ÚNICA, os vários pontos focais das áreas de actividade, em todos os níveis da OMS, deverão planear em conjunto as actividades a implementar nos países, assegurando-se de que sejam implementadas de modo mais colaborativo e coordenado. É igualmente necessária uma maior colaboração entre as agências das Nações Unidas na planificação, implementação, monitorização e avaliação, bem como na integração dos programas a nível do Ministério da Saúde e do Sistema de Saúde, por forma a evitar a implementação de programas verticais que redundam numa redução da eficácia dos sistemas nacionais de saúde

36. O planeamento, implementação e avaliação em conjunto virão melhorar o desempenho dos programas a nível de país e resultarão num impacto máximo a nível de país. Por isso, a colaboração entre divisões e áreas de actividade pertinentes, em todos os níveis da Organização, será parte integrante da implementação do Orçamento-Programa de 2006-2007 e merecerá maior destaque durante a fase de implementação. Os países estão também a ser estimulados para que adoptem esta abordagem na implementação das suas próprias actividades, em colaboração com outros parceiros.

37. **Reforço da presença essencial da OMS nos países:** Para a descentralização ser eficaz, a representação que assume a implementação deve estar suficientemente equipada para enfrentar as novas responsabilidades e assumir a responsabilidade pela implementação. De momento este é um aspecto crucial, sobretudo a nível de país. Assim, o reforço da área de actividade “Presença

essencial da OMS nos países” devia ser outro dos princípios orientadores. Isso implicará uma alteração do perfil das representações da OMS nos países, tendo em conta a dimensão e as necessidades em recursos humanos e infra-estruturas de cada país, além do maior financiamento daquela área de actividade, para que cada representação adquira a capacidade mínima exigida em recursos humanos e as infra-estruturas adequadas. Representações nos países reforçadas, eis uma prioridade da OMS à luz da política de descentralização de recursos para os países e da próxima instalação do Sistema de Informações Globais de Gestão. Assim, este Orçamento-Programa reflecte um maior financiamento para a presença essencial da OMS nos países.

38. Além da cooperação técnica, a actividade da OMS nos países inclui uma função de gestão (o funcionamento das representações). Por isso, o plano de acção nacional preocupa-se com todos os fundos orçamentados. Como o principal papel da OMS consiste em dar apoio técnico aos países na área da saúde, as representações da OMS nos países devem dispor de pessoal técnico em número adequado e com as competências necessárias para tal. As representações devem igualmente dispor das infra-estruturas adequadas, incluindo telecomunicações eficazes e equipamento informático que possibilite um funcionamento otimizado. Fundos adequados, preferencialmente do Orçamento Regular, devem ser destinados ao pagamento dos salários do pessoal técnico necessário e ao funcionamento normal das representações nos países, para que possam continuar a dar um apoio técnico de alta qualidade.

39. **Reforço da monitorização e avaliação:** Face à crescente descentralização e à limitação dos recursos, os processos de monitorização e avaliação deverão ser reforçados em todos os níveis. Todos os planos de actividade devem ser preparados e implementados recorrendo aos Sistemas de Gestão das Actividades (AMS), o que reforçará a monitorização e avaliação do Orçamento-Programa. A elaboração de relatórios mensais resumindo o estado da implementação deverá prosseguir e ser partilhada, sobretudo a nível de país, com os funcionários pertinentes do ministério da saúde. As avaliações semi-anuais, intermédias e bienais deverão todas ser feitas recorrendo ao AMS.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

40. A implementação do Orçamento-Programa é uma responsabilidade partilhada entre os países e a OMS.

41. Os países são convidados a usar a Estratégia de Cooperação com os Países (CCS), como base para elaborarem os planos de acção. Devem, além disso: concordar com a ordenação das actividades por prioridades; incidir num número limitado de áreas de actividade, devido aos constrangimentos financeiros, em especial no Orçamento Regular; garantir que pelo menos 15% do orçamento nacional seja afectado à saúde; assegurar a estabilidade na implementação; conceder ao Director Regional a possibilidade de criar um fundo de contingências de 6.1 milhões de dólares representando 3% do orçamento regular, concebido para actividades não planeadas. Todo o montante não utilizado reverterá a favor dos países durante o segundo semestre do segundo ano do biénio; devem ainda preparar e finalizar os planos de acção com antecedência bastante para que possam ser aprovados em Novembro de 2005.

42. Competirá à OMS: desencadear os processos de pormenor para delegar mais autoridade nos Representantes nos países e Directores de Divisão; proceder à revisão do perfil dos funcionários nos países; rever e subscrever os planos de acção em Novembro de 2005; e acelerar os processos de implementação, monitorização e avaliação. A OMS deverá ainda advogar activamente a favor da afectação pelos países de pelo menos 15% dos seus orçamentos nacionais para a saúde.

CONCLUSÃO

43. Para 2006-2007, a Região Africana tem a maior percentagem do orçamento global que alguma vez foi aprovado para a OMS, a partir de uma orçamentação com base nos resultados e tendo em conta os recursos necessários para alcançar os resultados esperados, previstos no Orçamento-Programa de 2006-2007. A verba do orçamento foi agora distribuída pelos vários países e divisões da Região.

44. Espera-se, nesta fase, um esforço concertado entre os países e a OMS para garantir uma implementação eficaz do orçamento, por meio de planos de acção bem elaborados.

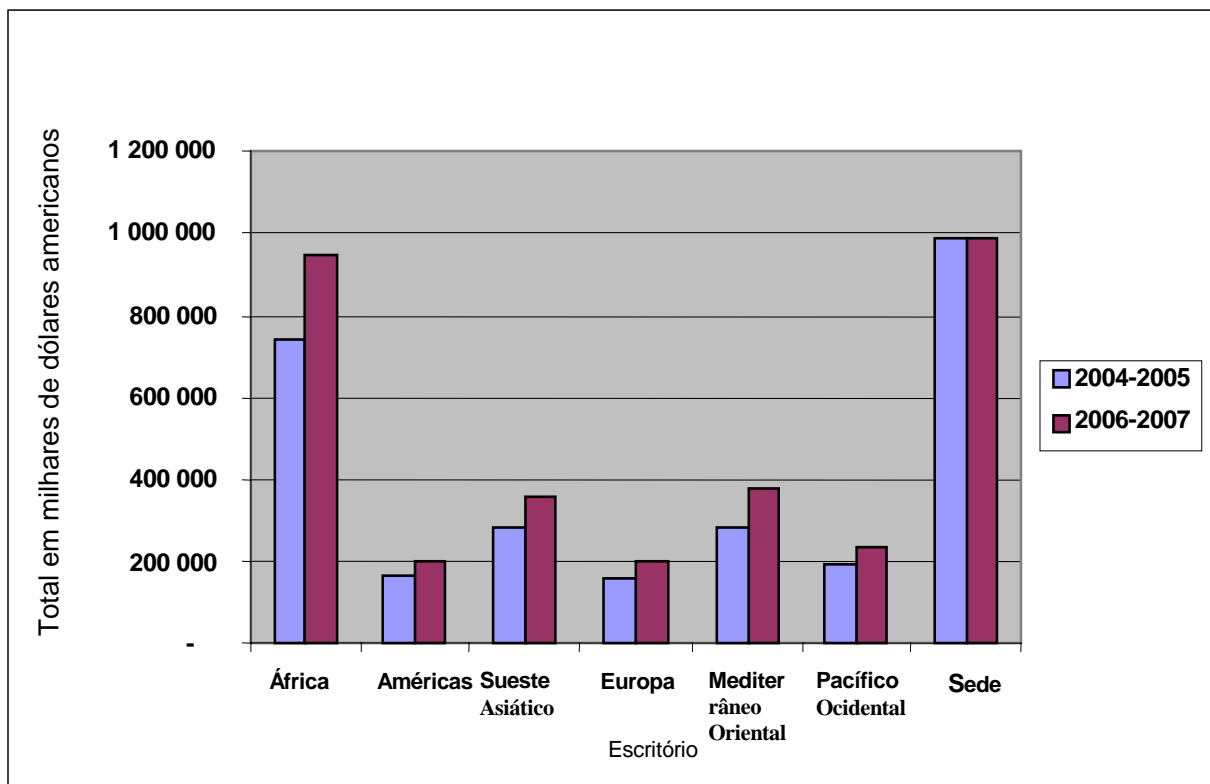
45. Convida-se o Comité Regional a analisar e aprovar as orientações propostas para implementar, na Região Africana, o Orçamento-Programa para 2006-2007.

ANEXO 1

**Orçamento-Programa da OMS aprovado para 2006-2007 por Escritório Regional
(milhares de dólares americanos)**

Escritório	Todos os fundos						Orçamento Regular 2006-2007	% do total de 2006-2007	Fundos Voluntários 2006-2007	% do total de 2006-2007
	2004-2005	% do total 2004-2005	2006-2007	% do total 2006-2007	aumento/redução face a 2004-2005	% de aumento face a 2004-2005				
África	744 735	26.4%	949 453	28.7%	204 718	27.5%	203 627	21.4%	745 826	78.6%
América	167 227	5.9%	198 518	6.0%	31 291	18.7%	77 768	39.2%	120 750	60.8%
Sueste Asiático	284 954	10.1%	357 213	10.8%	72 259	25.4%	99 251	27.8%	257 962	72.2%
Europa	158 282	5.6%	200 575	6.1%	42 293	26.7%	58 180	29.0%	142 395	71.0%
Mediterrâneo Oriental	284 349	10.1%	381 846	11.5%	97 497	34.3%	87 456	22.9%	294 390	77.1%
Pacífico Ocidental	193 536	6.9%	232 861	7.0%	39 325	20.3%	76 505	32.9%	156 356	67.1%
Sede	991 028	35.1%	992 975	30.0%	1947	0.2%	312 528	31.5%	680 447	68.5%
Total	2 824 111	100.0%	3 313 441	100.0%	489 330	17.3%	915 315	27.6%	2 398 126	72.4%

Comparação dos níveis orçamentais entre 2004-2005 e 2006-2007



ANEXO 3

**Financiamento das Prioridades Propostas para a Região Africana
 (milhares de dólares americanos)**

Área de actividade	Todos os fundos		
	2004-2005	aumento/ redução	2006-2007
Prevenção e controlo das doenças transmissíveis	46 316	12 863	59 179
Alerta e resposta às epidemias	25 601	19 399	45 000
Paludismo	43 140	15 860	59 000
Tuberculose	21 511	8489	30 000
HIV/SIDA	120 939	14 658	135 597
Vigilância, prevenção e tratamento de doenças crónicas não-transmissíveis	5905	2595	8500
Saúde e meio ambiente	7578	1422	9000
Tornar a gravidez mais segura	12 626	2190	14 816
Saúde das crianças e adolescentes	16 240	11 260	27 500
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	182 956	51 724	234 680
Medicamentos essenciais	11 767	-267	11 500
Políticas dos sistemas de saúde e prestação de serviços	23 564	7262	30 826
Recursos humanos para a saúde	17 180	11 053	28 233
Informação sanitária, dados factuais e política de investigação	4415	9489	13 904
Presença essencial da OMS nos países	67 284	9296	76 580
Total	607 022	177 293	784 315

ANEXO 4

Desdobramento do orçamento total por categoria das áreas de actividade (todos os fundos)

Categoria da área de actividade	Biénio 2004-2005	% do total de 2004-2005	Biénio 2006-2007	% do total de 2006-2007	Aumento/ Redução face a 2004-2005	% do aumento total	% de aumento entre os biénios
Áreas de actividade prioritárias na AFRO	607 022	81.5%	784 315	82.6%	177 293	86.6%	29.2%
Outras áreas de actividade	137 713	18.5%	165 138	17.4%	27 425	13.4%	19.9%
Total	744 735	100.0%	949 453	100.0%	204 718	100.0%	27.5%

ANEXO 5

Orçamento-Programa Consolidado Aprovado para 2006-2007
(milhares de dólares americanos)

Áreas de actividade	Todos os fundos			Orçamento Regular 2006-2007	Fundos voluntários
	2004-2005	Aumento/	2006-2007		
Prevenção e controlo das doenças transmissíveis	46 316	12 863	59 179	3130	56 049
Investigação em doenças transmissíveis	6585	(4 000)	2585	553	2032
Alerta e resposta às epidemias	25 601	19 399	45 000	14 617	30 383
Paludismo	43 140	15 860	59 000	2020	56 980
Tuberculose	21 511	8489	30 000	2371	27 629
HIV/SIDA	120 939	14 658	135 597	4662	130 935
Vigilância, prevenção e tratamento de doenças crónicas não-transmissíveis	5905	2595	8500	7641	859
Promocão da saúde	6512	86	6598	5169	1429
Saúde mental e abuso de substâncias psico-activas	4251	429	4680	2530	2150
Tabaco	2449	2551	5000	3113	1887
Nutrição	2791	1709	4500	2589	1911
Saúde e meio ambiente	7578	1422	9000	6210	2790
Segurança dos alimentos	3189	811	4000	1595	2405
Violência, traumatismos e incapacidades	974	1023	1997	751	1246
Saúde reprodutiva	5099	3094	8193	2925	5268
Tornar a gravidez mais segura	12 626	2190	14 816	9778	5038
Igualdade dos géneros e saúde das mulheres	2397	603	3000	1320	1680
Saúde das crianças e adolescentes	16 240	11 260	27 500	8 168	19 332
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	182 956	51 724	234 680	902	233 778
Medicamentos essenciais	11 767	(267)	11 500	3556	7944
Tecnologias essenciais à saúde	4103	15	4118	2647	1471
Tomada de decisões para a saúde e o desenvolvimento	6116	433	6549	3414	3135
Políticas de sistemas de saúde e prestação de serviços	23 564	7262	30 826	7358	23 468
Recursos humanos para a saúde	17 180	11 053	28 233	11 258	16 975
Financiamento da saúde e protecção social	478	4696	5174	755	4419
Preparação e resposta a situações de emergência	40 296	(5 308)	34 988	2236	32 752
Informação sanitária, dados factuais e política de investigação	4 415	9489	13 904	864	13 040
Gestão do conhecimento e tecnologias da informação	17 550	(2 550)	15 000	5753	9247
Planeamento, coordenação dos recursos e vigilância	1301	1467	2768	1459	1309
Gestão dos recursos humanos na OMS	5423	977	6400	2287	4113
Orçamento e gestão financeira	8572	1486	10 058	3372	6686
Infra-estruturas e logística	14 172	9828	24 000	10 029	13 971
Órgãos directivos	1363	1779	3142	1287	1855
Relações exteriores	2391	3099	5490	2257	3233
Direcção	1701	427	2128	1536	592
Presença essencial da OMS nos países	67 284	9296	76 580	63 515	13 065
Cobertura das taxas cambiais	-	0	-	-	-
Fundo de informação tecnológica	-	0	-	-	-
Fundo de imobiliário	-	4770	4770	-	4770
Fundo de segurança	-	0	-	-	-
Total	744 735	204 718	949 453	203 627	745 826

ANEXO 6

Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 (Países)
(milhares de dólares americanos)

Área de actividade	Todos os fundos			Orçamento Regular 2006-2007	Fundos Voluntários 2006-2007
	2004-2005	Aumento/redução	2006-2007		
Prevenção e controlo das doenças transmissíveis	20824	4822	25 646	2062	23 584
Investigação em doenças transmissíveis	208	0	208	197	11
Alerta e resposta às epidemias	9464	8417	17 881	10 471	7410
Paludismo	19 218	6250	25 468	961	24 507
Tuberculose	8758	3226	11 984	1452	10 532
HIV/SIDA	86 895	10 430	97 325	1836	95 489
Vigilância, prevenção e tratamento das doenças crónicas não-transmissíveis	2467	1673	4140	3908	232
Promoção da saúde	4825	0	4825	4554	271
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	2640	410	3050	1331	1719
Tabaco	553	1314	1867	1441	426
Nutrição	1866	0	1866	1762	104
Saúde e Ambiente	4461	171	4632	4098	534
Segurança dos Alimentos	1292	0	1292	1220	72
Violência, traumatismos e incapacidades	671	660	1331	190	1141
Saúde reprodutiva	2646	1856	4502	1365	3137
Tornar a gravidez mais segura	3269	3207	6476	5987	489
Igualdade dos géneros e saúde da mulher	952	247	1199	512	687
Saúde das crianças e adolescentes	4348	4040	8388	5961	2427
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	84804	23 300	108 104	513	107 591
Medicamentos essenciais	8330	(206)	8124	2048	6076
Tecnologias essenciais da saúde	1563	98	1661	1174	487
Elaboração de políticas para a saúde e o desenvolvimento	3822	316	4138	1885	2253
Políticas dos sistemas de saúde e prestação de serviços	16 468	696	17 164	2937	1427
Recursos humanos para a saúde	11 517	6593	18 110	7705	10 405
Financiamento da saúde e protecção social	-	2668	2668	0	2668
Preparação e resposta a situações de emergência	35011	(4879)	30 132	1019	29 113
Informação sanitária, dados factuais e política de investigação	3564	9329	12 893	193	12 700
Gestão dos conhecimentos e tecnologias da informação	1211	(204)	1007	278	729
Planeamento, coordenação dos recursos e vigilância	200	293	493	0	493
Gestão dos recursos humanos na OMS	-	0	0	0	0
Orçamento e gestão financeira	-	0	0	0	0
Infra-estruturas e logística	-	0	0	0	0
Órgãos directivos	-	0	0	0	0
Relações exteriores	395	0	395	373	22
Direcção	-	0	0	0	0
Presença essencial da OMS nos países	64 698	9885	74 583	62 490	12 093
Cobertura das taxas cambiais	-	0	0	0	0
Fundo para a informação tecnológica	-	0	0	0	0
Fundo de imobiliário	-	0	0	0	0
Fundo de segurança	-	0	0	0	0
Total	406 940	94 612	501 552	129 923	371 629

ANEXO 7

Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 (RO/ICP)
(milhares de dólares americanos)

Área de actividade	Todos os fundos			Orçamento Regular 2006-2007	Fundos Voluntários 2006-2007
	2004-2005	Aumento/redução	2006-2007		
Prevenção e controlo das doenças transmissíveis	25 492	8041	33 533	1068	32 465
Investigação em doenças transmissíveis	6377	(4000)	2377	356	2021
Alerta e resposta às epidemias	16 137	10 982	27 119	4146	22 973
Paludismo	23 922	9610	33 532	1059	32 473
Tuberculose	12 753	5263	18 016	919	17 097
HIV/SIDA	34 044	4228	38 272	2826	35 446
Vigilância, prevenção e tratamento das doenças crónicas não-transmissíveis	3438	922	4360	3733	627
Promoção da saúde	1687	86	1773	615	1158
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	1611	19	1630	1199	431
Tabaco	1896	1237	3133	1672	1461
Nutrição	925	1709	2634	827	1807
Saúde e Ambiente	3117	1251	4368	2112	2256
Segurança dos Alimentos	1897	811	2708	375	2333
Violência, traumatismos e incapacidades	303	363	666	561	105
Saúde reprodutiva	2453	1238	3691	1560	2131
Tornar a gravidez mais segura	9357	(1017)	8340	3791	4549
Igualdade dos géneros e saúde da mulher	1445	356	1801	808	993
Saúde das crianças e adolescentes	11 892	7220	19 112	2207	16 905
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	98 152	28 424	126 576	389	126 187
Medicamentos essenciais	3437	(61)	3376	1508	1868
Tecnologias essenciais da saúde	2540	(83)	2457	1473	984
Elaboração de políticas para a saúde e o desenvolvimento	2294	117	2411	1529	882
Políticas dos sistemas de saúde e prestação de serviços	7096	6566	13 662	4421	9241
Recursos humanos para a saúde	5663	4460	10 123	3553	6570
Financiamento da saúde e protecção social	478	2028	2506	755	1751
Preparação e resposta a situações de emergência	5285	(429)	4856	1217	3639
Informação sanitária, dados factuais e política de investigação	851	160	1011	671	340
Gestão dos conhecimentos e tecnologias da informação	16 339	(2346)	13 993	5475	8518
Planeamento, coordenação dos recursos e vigilância	1101	1174	2275	1459	816
Gestão dos recursos humanos na OMS	5423	977	6400	2287	4113
Orçamento e gestão financeira	8572	1486	10 058	3372	6686
Infra-estruturas e logística	14 172	9828	24 000	10 029	13 971
Órgãos directivos	1363	1779	3142	1287	1855
Relações exteriores	1996	3099	5095	1884	3211
Direcção	1701	427	2128	1536	592
Presença essencial da OMS nos países	2586	(589)	1997	1025	972
Cobertura das taxas cambiais	-	0	0	0	0
Fundo para a informação tecnológica	-	0	0	0	0
Fundo de imobiliário	-	4770	4770	0	4770
Fundo de segurança	-	0	0	0	0
Total	337 795	110 106	447 901	73 704	374 197

ANEXO 8

**Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007 – Dotações por país:
 Todos os fundos (milhares de dólares americanos)**

País	2004-2005	Aumento/ redução	2006-2007	Orçamento Regular 2006-2007	Fundos Voluntários 2006-2007
Argélia	1977	150	2127	1981	146
Angola	26 447	7267	33 714	3567	30 147
Benim	4784	865	5649	2606	3043
Botswana	2380	238	2618	2136	482
Burkina Faso	10 284	2400	12 684	3243	9441
Burundi	6012	1113	7125	3155	3970
Camarões	3597	534	4131	2466	1665
Cabo Verde	2237	174	2411	2223	188
República Centrafricana	3010	262	3272	2871	401
Chade	5388	918	6306	3176	3130
Comores	2783	260	3043	2576	467
Congo	4030	683	4713	2396	2317
Côte D'Ivoire	5168	1010	6178	2483	3695
República Democrática do Congo	39 226	11 153	50 379	3664	46 715
Guiné Equatorial	2039	239	2278	1673	605
Eritreia	5192	1020	6212	2471	3741
Etiópia	39 801	11 015	50 816	5033	45 783
Gabão	2634	379	3013	1857	1156
Gâmbia	3794	663	4457	2164	2293
Gana	7179	1627	8806	2471	6335
Guiné	5534	967	6501	3162	3339
Guiné-Bissau	2444	184	2628	2460	168
Quênia	12 919	3288	16 207	2884	13 323
Lesoto	3344	423	3767	2613	1154
Libéria	4801	803	5604	2898	2706
Madagáscar	11 341	2819	14 160	2827	11 333

País	2004-2005	Aumento/ redução	2006-2007	Orçamento Regular 2006-2007	Fundos Voluntários 2006-2007
Malawi	9475	2223	11 698	2935	8763
Mali	5332	843	6175	3428	2747
Mauritânia	4418	727	5145	2717	2428
Maurícias	1651	110	1761	1722	39
Moçambique	9101	1984	11 085	3478	7607
Namíbia	2988	399	3387	2243	1144
Níger	6497	1193	7690	3455	4235
Nigéria	52 962	15 140	68 102	4591	63 511
Reunião	194	12	206	206	0
Ruanda	6565	1255	7820	3277	4543
Santa Helena	143	9	152	152	0
São Tomé e Príncipe	1906	138	2044	1936	108
Senegal	4923	888	5811	2688	3123
Seychelles	1549	100	1649	1631	18
Serra Leoa	9864	2353	12 217	2890	9327
África do Sul	8412	1663	10 075	3960	6115
Suazilândia	3834	663	4497	2215	2282
Togo	3806	596	4402	2476	1926
Uganda	10 133	2361	12 494	3208	9286
República Unida da Tanzânia	19 523	5209	24 732	3315	21 417
Zâmbia	7995	1713	9708	3187	6521
Zimbabwe	17 323	4580	21 903	3157	18 746
Total	406 939	94 613	501 552	129 923	371 629

ANEXO 9

**Orçamento-Programa Aprovado para 2006-2007– Dotações por país:
 Orçamento Regular (milhares de dólares americanos)**

País	2004-2005	Aumento/redução	2006-2007
Argélia	1865	116	1981
Angola	3359	208	3567
Benim	2454	152	2606
Botswana	2011	125	2136
Burkina Faso	3054	189	3243
Burundi	2971	184	3155
Camarões	2322	144	2466
Cabo Verde	2093	130	2223
República Centrafricana	2703	168	2871
Chade	2991	185	3176
Comores	2426	150	2576
Congo	2256	140	2396
Côte D'Ivoire	2338	145	2483
República Democrática do Congo	3450	214	3664
Guiné Equatorial	1575	98	1673
Eritreia	2327	144	2471
Etiópia	4739	294	5033
Gabão	1749	108	1857
Gâmbia	2038	126	2164
Gana	2327	144	2471
Guiné	2977	185	3162
Guiné-Bissau	2316	144	2460
Quênia	2716	168	2884
Lesoto	2460	153	2613
Libéria	2729	169	2898
Madagáscar	2662	165	2827

País	2004-2005	Aumento/redução	2006-2007
Malawi	2764	171	2935
Mali	3228	200	3428
Mauritânia	2558	159	2717
Maurícias	1621	101	1722
Moçambique	3275	203	3478
Namíbia	2112	131	2243
Níger	3253	202	3455
Nigéria	4323	268	4591
Reunião	194	12	206
Ruanda	3086	191	3277
Santa Helena	143	9	152
São Tomé e Príncipe	1823	113	1936
Senegal	2531	157	2688
Seychelles	1536	95	1631
Serra Leoa	2721	169	2890
África do Sul	3729	231	3960
Suazilândia	2086	129	2215
Togo	2331	145	2476
Uganda	3021	187	3208
República Unida da Tanzânia	3121	194	3315
Zâmbia	3001	186	3187
Zimbabwe	2968	189	3157
Total	122 333	7590	129 923